



PREFEITURA DE
**NOVA
VIÇOSA**
Construindo uma nova história

LEI Nº. 510 DE 20 DE JULHO DE 2020

Da Nova Denominação a Praça Mário Rosa em
Posto da Mata e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 60, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Mário Rosa, no bairro Cajueiro em Posto da Mata, passa a ser denominada Praça Professora Gilzete de Jesus Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 20 de julho de 2020.


MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL